

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 48/2026



Última atualização 21/01/2026

Local: São Sebastião do Cai/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI

Unidade compradora: 82 - Município de São Sebastião do Cai

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88370879000104-1-000034/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Informação complementar:

Pagamento da metade do valor do décimo terceiro salário, em cumprimento à demanda judicial, em favor do idoso Erni Berger, em situação de vulnerabilidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 940,01	R\$ 940,01

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	PRESTACAO DE SERVICO	1	R\$ 940,0099
Exibir: 5 1-1 de 1 itens			
Página: 1			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

